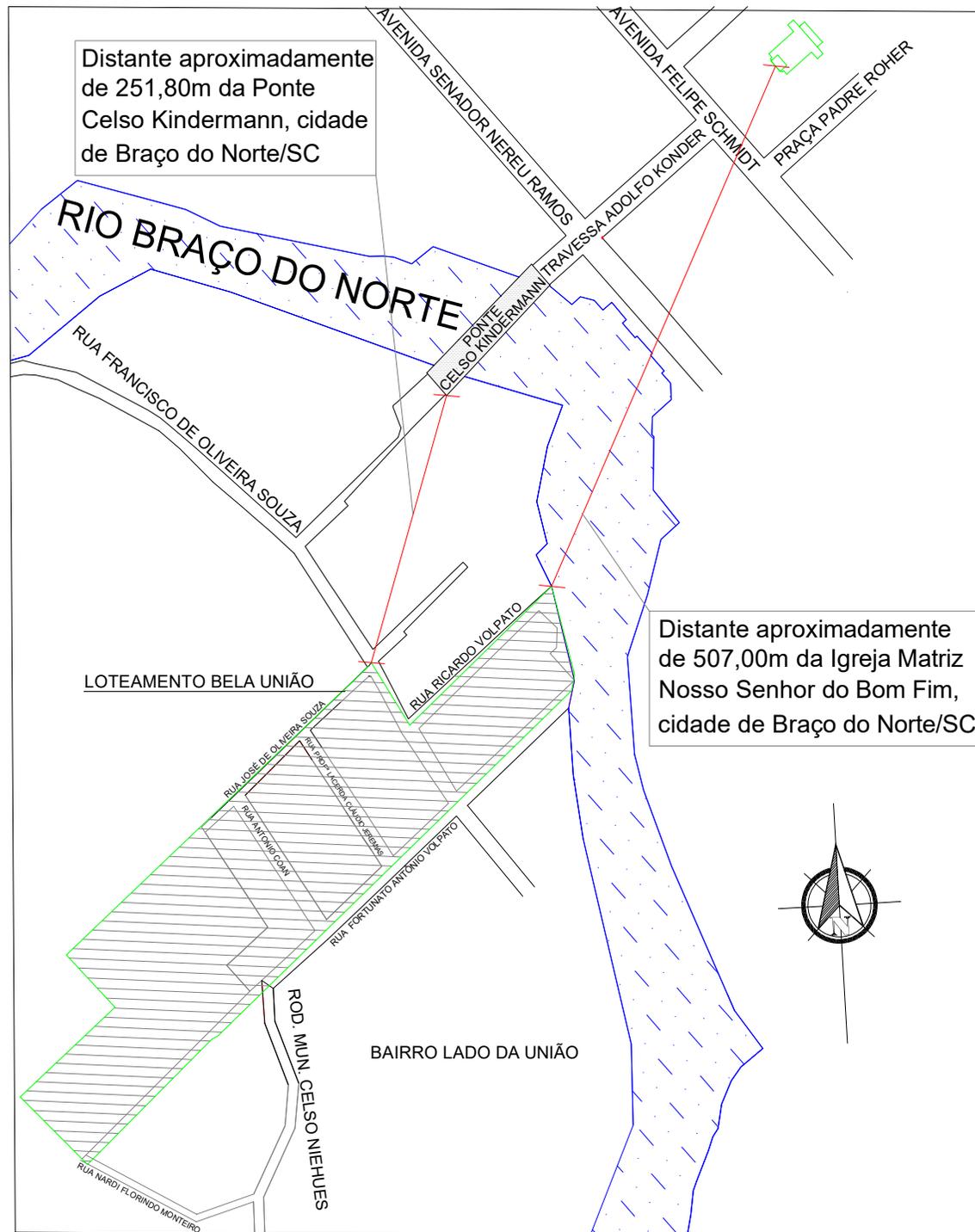


EDITAL

Lenita Weber Bonetti de Freitas, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Braço do Norte/SC, faz saber a todos quantos virem este Edital ou notícia dele tiverem, que a requerimento dos requerentes Edesio Oenning e s/m. Celina Pickler Oenning, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, ele agropecuarista, ela do lar, domiciliados e residentes na Rodovia SC 438 Km 188, s/n, Bairro Rio Bonito, nesta cidade de Braço do Norte/SC, portadores do CPF nº 082.932.449-68, CI nº 119.213 SSP/SC e CPF nº 027.259.519-50, CI nº 5/R 121.851 SSP/SC, respectivamente; promove-se, neste Ofício de Registro de Imóveis, o REGISTRO DO LOTEAMENTO “BELA UNIÃO”, com a área total de 55.865,15m² (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados), composta de 04 (quatro) quadras, com 65 (sessenta e cinco) lotes vendáveis; 1 (uma) área verde; 1 (uma) área de preservação permanente; 1 (uma) área de utilidade pública; e 1 (uma) área de compensação e área para o sistema viário, do terreno que contém a área total de 55.865,15m² (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados). O terreno situa-se na Rua Francisco de Oliveira Souza, bairro Lado da União, na cidade e comarca de Braço do Norte/SC, e se encontra matriculado sob o n. M-25.155, L-2-CN, no Ofício de Registro de Imóveis do município e comarca de Braço do Norte. Tendo como local de referência a Igreja Matriz Nosso Senhor do Bom Fim, distante aproximadamente 507,00m² desta. Tudo de acordo com a Planta e demais documentos depositados no Ofício de Registro de Imóveis desta comarca e município de Braço do Norte/SC, exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766/79, alterada pela Lei Federal n. 9.785/99; Lei Estadual n. 6.063/82; Lei Municipal n. 215/2012; Lei Complementar n. 0523/2020; e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel deverão ser feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação no Jornal de circulação diária. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o referido registro, cumprindo-se as formalidades legais. **Profissional Responsável:** Sedenir Martinhago, CREA/SC 055.371-0 e ART n. 5650441-3. Foi apresentada a Licença Ambiental de Instalação n. 2389/2021, do IMA, datada de 05/05/2021, assinada digitalmente por Deovane Roselo Wagner. Dado e passado nesta cidade de Braço do Norte/SC, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

LENITA WEBER
BONETTI DE
FREITAS:038115
08954
REGISTRADORA INTERINA

Assinado digitalmente por LENITA WEBER
BONETTI DE FREITAS:03811508954
ND= G-BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Recella Federal do Brasil - RFB, OU=RG e CPF
A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR EZ CERT, OU
=Presencial, OU=35653536000190, CN=LENITA
WEBER BONETTI DE FREITAS:03811508954
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.23 10:55:41-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO - s/esc.